**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022**

**(LEI Nº 14.133/2021 – DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)**

**SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Saúde**

**1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

Prestação de serviços de confecção de 50 caderneta de criança; impressão de 01 adesivo vinil 4 cor de 1,50 x 2,20 m; impressão de 01 adesivo vinil 4 cor de 3,20 x 0,80 m; impressão de 01 adesivo vinil branco em letras em recorte; 01 adesivo em vinil para faixa de porta; 04 adesivo espelhado para vidros e 2,5 m impressão de adesivo em vinil branco para vidros dos Postos de Saúde de Irati/SC.

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:**

A presente dispensa trata sobre a dispensa de licitação para confecção de caderneta de vacinação para os recém-nascidos do Município de Irati.

Considerando que é direito do recém-nascido receber gratuitamente a caderneta de vacinas;

Considerando que até o momento é de obrigação do Ministério da Saúde o envio da referida caderneta aos Municípios;

Considerando que segundo informações da Regional de Saúde, o Ministério não irá mais fornecer em modelo impresso, somente em formato PDF, onde cada Município deverá confeccionar as suas cadernetas;

Considerando que a criança não pode ser prejudicada pelo fato acima citado;

Considerando que nas Unidades de Saúde há a necessidade de atualizar números de telefones de atendimento e plantões nas fachadas dos prédios;

Considerando que há a necessidade de instalar adesivos em vinil em algumas portas e janelas para isolamento solar;

Considerando o retorno dos atendimentos na Unidade de Saúde de Sete de Setembro;

Assim, faz-se necessária a imediata contratação, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R$ 4.000,00, enquadram-se no Artigo 7º do Artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021.

**3. ANÁLISE DOS RISCOS:**

Não há riscos neste tipo de contratação do serviço, porque o fiscal de contratos estará acompanhando a entrega dos mesmos, posteriormente haverá a conferência e atestado do recebimento pelo Secretário da Pasta.

**4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

**5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:**

**5.1 OBJETO:**

Prestação de serviços de confecção de 50 caderneta de criança; impressão de 01 adesivo vinil 4 cor de 1,50 x 2,20 m; impressão de 01 adesivo vinil 4 cor de 3,20 x 0,80 m; impressão de 01 adesivo vinil branco em letras em recorte; 01 adesivo em vinil para faixa de porta; 04 adesivo espelhado para vidros e 2,5 m impressão de adesivo em vinil branco para vidros dos Postos de Saúde de Irati/SC.

**5.2. JUSTIFICATIVA:**

Providenciar a confecção de cadernetas de criança, visto que o Ministério da Saúde deixou da fazer a impressão das mesmas; providenciar a impressão de adesivos para portas e janelas, visando a substituição de alguns e melhorar o aspecto do Posto de Saúde de Linha Sete de Setembro, recentemente reativado naquela comunidade.

* 1. **ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:**

50 (cinquenta) caderneta de criança; impressão de 01 (um) adesivo vinil 4 cor de 1,50 x 2,20 m; impressão de 01 (um) adesivo vinil 4 cor de 3,20 x 0,80 m; impressão de 01 (um) adesivo vinil branco em letras em recorte; 01 (um) adesivo em vinil para faixa de porta; 04 (quatro) adesivos espelhados para vidros e 2,5 m (dois metros e meio) de impressão de adesivo em vinil branco para vidros

**6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:**

R$ 2.871,00 (dois mil, oitocentos e setenta e um reais), a serem pagos de acordo com a execução dos serviços. O empenhamento ocorrerá imediatamente após a homologação do processo.

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor dos serviços foi determinado em pesquisa de preços com empresas da área na região, sendo que a empresa que apresentou o menor preço global foi a EDITORA E GRÁFICA QUILOMBO LTDA – ME, empresa idônea.

**8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

O local onde serão efetuados os serviços será nas dependências físicas da empresa, junto à Rua Presidente Jucelino, 281, sala 01, CEP 89850-000, na cidade de Quilombo/SC.

**9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

Não há.

**10. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PROVA DE REGULARIDADE:

a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);

b) Fazenda Estadual;

c) Fazenda Municipal;

d) CND do FGTS;

e) CND de Ações Trabalhistas.

**11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO** (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75, Parágrafo 7º da Lei nº 14.133/2021.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 025/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE 50 CADERNETA DE CRIANÇA; IMPRESSÃO DE 01 ADESIVO VINIL 4 COR DE 1,50 X 2,20 M; IMPRESSÃO DE 01 ADESIVO VINIL 4 COR DE 3,20 X 0,80 M; IMPRESSÃO DE 01 ADESIVO VINIL BRANCO EM LETRAS EM RECORTE; 01 ADESIVO EM VINIL PARA FAIXA DE PORTA; 04 ADESIVO ESPELHADO PARA VIDROS E 2,5 M IMPRESSÃO DE ADESIVO EM VINIL BRANCO PARA VIDROS DOS POSTOS DE SAUDE DE IRATI/SC,** verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue

**ÓRGÃO**: 05 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (011) 3390.39.63.1038 – Serviços Gráficos e Editoriais ........................................... R$ 2.871,00

Irati (SC) 23 de junho de 2022.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**

Contador – CRC/SC 31357/0-2

**13. CONDIÇÕES GERAIS:**

Não há.

**14. FISCAL**

**14.1. FISCAL DESSE CONTRATO**

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.